



Diário Oficial

Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano II | Edição nº 174

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3



Diário Oficial Eletrônico

LARANJAL PAULISTA



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.226 DE 30 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 418.234,14 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.368 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso II e 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 418.234,14 (Quatrocentos e Dezoito Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Quatorze Centavos) com a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO	
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0016.2035-Manutenção, Conservação de Ruas, Avenidas e Praças	
3.3.90.30.00 - 226 - Material de Consumo	418.234,14
Fonte 01 - Tesouro	
TOTAL	418.234,14

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, no valor de R\$ 418.234,14 (Quatrocentos e Dezoito Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Quatorze Centavos), se dará por conta do superávit financeiro do exercício anterior referente aos impostos IPTU - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano e ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis, conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e parágrafo único do art. 8º da LC 101/00 - LRF;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 30 de maio de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA nº 25/2022 de 02 de junho de 2022.**

"Dispõe sobre a concessão de anuênio a empregada pública TASSIANE DE FÁTIMA MORAES, e dá outras providências".

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO, que a empregada pública TASSIANE DE FÁTIMA MORAES, completaria no dia 07 de novembro de 2020, 04 (quatro) anos de serviço;

CONSIDERANDO, a exclusão do período de estágio probatório (07/11/2016 a 07/11/2019);

CONSIDERANDO, a suspensão de 28/05/2020 até 31/12/2021, pela Lei Complementar nº 173/2020, art. 8º, incisos I e VI que proibiu até **31/12/2021** a concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração, bem como, a criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza;

Posto isto, a empregada pública completará **01 (um) ano em 11 de junho de 2022.**

Art. 1º Fica concedido em favor da empregada pública TASSIANE DE FÁTIMA MORAES, ocupante do cargo efetivo de Procuradora Legislativa, RG nº -....405-9 SSP/PR, CPF nº -....198-10, 2% (dois por cento) a título de anuênio, calculado sobre o Salário Base da empregada, nos termos da Resolução nº 005/2017.

Parágrafo único - O percentual acumulado será calculado sobre o salário base da empregada e constará a partir da folha de pagamento do mês de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 02 de junho de 2022.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO

Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 02/06/2022 por edital no Átrio da Câmara Municipal.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração e Finanças

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro
(15) 3283-3610
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Praça Antônio Alves Lima – centro
(15) 3283-4308
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

Educação

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-5726
diretoriamunicipalensinolg@yahoo.com.br

Indústria, Comércio e Emprego

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro
(15) 3383-9120
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

Juventude, Esporte e Lazer

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro
(15) 3283-1275
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

Procuradoria do Município

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

Promoção Social e Política Habitacional

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro
(15) 3283-1714
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

Saúde

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-4600
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

Serviços Públicos Municipais

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci
(15) 3283-1272
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

Segurança Pública e Trânsito

Avenida José de Moraes, s/n – Nello Parducci
(15) 3283-3246
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

Comunicação

Praça Armando de Salles
(15) 3283-8300
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Responsável por publicações oficiais:

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo



Diário Oficial Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a62e-2e35-ac3a-882c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Laranjal Paulista (SP), Edição nº 174, ano II, veiculado em 03 de junho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por BENEDITO ORLANDO GHIRALDI (CPF ***912598**) em 03/06/2022 às 16:29:04 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a62e-2e35-ac3a-882c>